



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS DO OESTE**

GABINETE DO PREFEITO

Decreto PMPO nº 178/2020

Pimenteiras do Oeste - RO, 27 de novembro de 2020.

*Dispõe sobre **LUTO OFICIAL por 03 (três) dias** no Município de Pimenteiras do Oeste e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Pimenteiras do Oeste - RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

*Considerando o trágico acidente na BR-364 entre o distrito do Guaporé e Pimenta Bueno;
O lamentável acidente ocorreu na madrugada desta sexta-feira 27 de novembro de 2020;*

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado LUTO OFICIAL por 03 (três) dias no Município de Pimenteiras do Oeste, em virtude do falecimento de munícipes em trágico acidente de trânsito ocorrido na BR-364.

Art. 2º Fica externado os sentimentos às famílias enlutadas das vítimas abaixo:

1. Flávia da Silva Gonçalves;
2. José Madaleno da Silva;
3. Sônia Cabral de Souza;
4. Carlos Alberto Gorni (servidor municipal):.

Art. 3º Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Olvindo Luiz Dondé
Prefeito Municipal

Decreto Municipal nº 178/2020

1 de 1

Av. Brasil, 892 - Centro - Pimenteiras do Oeste/RO CEP: 76.999-000
Contato: (69) 3344-1116 - Site: www.pimenteirasdoeste.ro.gov.br - CNPJ: 01.592.473/0001-98



Documento assinado eletronicamente por **Olvindo Luiz Dondé, Prefeito**, em 27/11/2020 às 10:09, horário de Pimenteiras do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 123 de 08/07/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.pimenteirasdoeste.ro.gov.br, informando o ID **7531** e o código verificador **BEC29365**.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	Vanderlúcia dos Santos Silva		***.526.832-**	27/11/2020 10:07
2	Olvindo Luiz Dondé		***.243.309-**	27/11/2020 10:09

Docto ID: 7531 v1